



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER 480/2015 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 792/2013.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador David Soares, que "cria a Plataforma Virtual para acompanhamento das obras da Prefeitura do Município de São Paulo."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "o presente Projeto de Lei pretende responder ao clamor público por transparência dentro da sociedade paulistana." Diante disso, entende o proponente que "seria justo que [...] fosse disponibilizado para toda sociedade, de forma simples, rápida e dinâmica, uma consulta de todas as obras que são realizadas pela Prefeitura na cidade de São Paulo."

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto, porém visando adequá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa, propôs SUBSTITUTIVO.

Também há parecer favorável ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO da CCJLP, emitido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Ante o exposto e não deixando de considerar que o princípio da transparência deve nortear toda e qualquer ação da Administração Pública, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO da CCJLP.

Sala da Comissão de Administração Pública, 01 de abril de 2015.

Alessandro Guedes - (PT)

Laercio Benko - (PHS)

Mário Covas Neto - (PSDB)

Pr. Edemilson Chaves - (PP)

Valdecir Cabrabom - (PTB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2015, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).